



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/17

Canindé de São Francisco

03 de setembro de 2017

PORTARIA Nº 1213/2017

De 03 de setembro 2017


Creuzina de Silva
Diretora do Departamento
MAT.3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

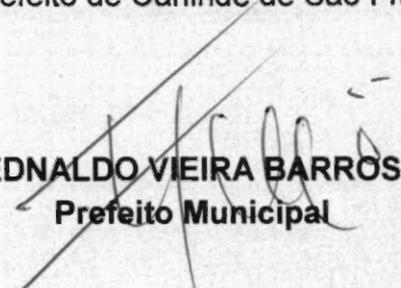
Art. 1º Concede ao (a) servidor efetivo (a) **FRANCISCO SOBRINHO FERNANDES CHAVES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1574588 expedida pela SSP/PI e do CIC/CPF sob o nº 762.027.983-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo N_II, matrícula nº 9297, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 03/09/2017 e término em 02/09/2020, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de setembro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal